

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR(A) DE CANTO

Título da vaga: Instrutor(a) de Canto

Nome do projeto: Caravana Rio Mar Cultural - Arte e Social

Contratante: Fundação Rio Mar (FRM)

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica (PJ)

Duração de contrato: agosto, setembro/2024 e fevereiro/2025 (três meses)

Período de inscrição: 12 a 18 de julho de 2024

Entrevistas: 19 a 24 de julho/2024.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Rio Mar (FRM), conforme seu estatuto, é uma entidade civil de direito privado, sem finalidade comercial, com fins exclusivamente educativos e culturais, com o objetivo de auxiliar / fomentar a formação cívica, cultural, educacional, moral, artística, literária, religiosa e científica, por meio dos Meios de Comunicação Social. A FRM é uma entidade sem fins lucrativos que há 25 anos, desenvolve e atua na comunicação social, oferecendo aos amazonenses serviços de utilidade pública, informação, entretenimento, cultura, ações sociais e educativas. Embasada nessa experiência de fazeres e resultados contínuos que a FRM acumula diversas atividades sociais ao longo de sua trajetória e na observância de cenários que têm gerados impactos sociais negativos nas esferas da: saúde, educação, geração de renda, empregabilidade e na cultura – a Fundação Rio Mar se propõe em contribuir positivamente com a sociedade, em especial com a população de baixa renda, executando o projeto **Caravana Rio Mar Cultural - Arte e Social** destinado fundamentalmente à (i) levar formação cultural a jovens e adultos em territórios vulneráveis na Cidade de Manaus e (ii) promover e transmitir programação cultural de modo a garantir acesso a bens culturais, ao entretenimento, incluindo grupos populacionais que geralmente tem pouco ou nenhum acesso a esse tipo de oportunidade.

2. SOBRE O PROJETO

Trata-se de um projeto sociocultural com objetivo de promover o acesso de jovens e adultos à cultura por meio da oferta de formação cultural, estimulando a livre criação, o fortalecimento da identidade, a diversidade cultural, a memória social e fortalecer as atividades de comunicação e radiodifusão, em três bairros de Manaus/AM. As ações são financiadas pelas **Emendas Parlamentares Nº 080, Nº 110, Nº 165, Nº 231, Nº 254, Nº 276/2023 - MANAUSCULT - Termo de Fomento Nº 017/2024** - para apoio das atividades de radiodifusão e retransmissão de TV, na promoção do programa de utilidade pública com extensão sociocultural, propugnar pela formação cívica, cultural educacional, moral, artística, literária e social e para

ajudar na execução de projeto ligado à promoção de cultura, entretenimento e informação, desta fundação Rio Mar.

3. OBJETIVO:

Contratação de Instrutor(a) de canto

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaborar plano de aula e apostila do curso básico de canto;
- Ministrar aula de canto para 3 turmas de 30 jovens em 3 bairros de Manaus;
- Preencher lista de presença dos participantes (por turma);
- Elaborar relatório de atividades com indicadores gerais de participação, aproveitamento e registros fotográficos (por turma);
- Conduzir as turmas na apresentação artística de canto no evento cultural do projeto;

**As atividades serão realizadas em concordância com a diretoria da contratante.*

5. ENTREGAS E CRONOGRAMA DE ENTREGAS DE PRODUTOS:

Produto	Descrição	Data prevista para entrega
Produto 1	Ministração da Turma 1 (40h): lista de presença, relatório de atividades e apresentação artística.	Agosto/2024
Produto 2	Ministração da Turma 2 (40h): lista de presença, relatório de atividades e apresentação artística.	Setembro/2024
Produto 3	Ministração da Turma 3 (40h): lista de presença, relatório de atividades e apresentação artística.	Fevereiro/2025

Pagamento mediante entrega dos produtos previstos com seus devidos relatórios de atividades desenvolvidas/ **Todas as entregas devem ser no idioma português em (documentos: .doc, .exe, .ppt e/ou .pdf) / *Os pagamentos serão efetuados em até 5 dias após entrega, aprovação do produto e relatório e apresentação de nota fiscal de serviço.*

6. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS SÃO:

Capacidade/Experiência: profissional e/ou empresa com experiência técnica comprovada conforme objetivo desta chamada pública. Serão considerados currículos

ou portfólios que atendam plenamente às competências e qualificações requeridas e que demonstrarem experiência prévia.

Competências e qualificações:

- Experiência em projetos sociais, culturais, educacionais para juventudes.
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas, ação colaborativa;
- Habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação em equipe multidisciplinar;
- Experiência com mobilização e/ou movimentos juvenis será um diferencial.

Formação: Técnica ou Superior em Canto

7. ESTRUTURA DE TRABALHO:

Regime de contrato: Pessoa Jurídica temporário;

Vigência do contrato: agosto e setembro/2024 e fevereiro/2025 (três meses)

Condições Gerais: A contratação não gera vínculo empregatício e nem requer dedicação exclusiva ao projeto. É imprescindível garantir a execução de 100% do projeto, bem como o alcance das metas e resultados esperados. Os equipamentos eletrônicos notebook e celular para execução da consultoria são de responsabilidade do(a) contratado(a). A Fundação Rio Mar (FRM) disponibilizará espaço de escritório com acesso a internet *wifi* e impressora, em sua sede, para planejamento e prestação de contas das atividades. E a execução das atividades será em local destinado conforme projeto.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário [neste link](#).
- O (A) contratado (a) deverá enviar:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria incluindo:
 - Dados da pessoa jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Objetivo da consultoria
 - Orçamento de serviço com valor hora aula e valor global da proposta.